



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)

Requerimento nº 49 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>453/2022</u> <u>26/04/2022</u> HORA: <u>14:50</u> 1º O FUNCIONÁRIO
--

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da Secretaria Municipal competente, encaminhe as seguintes informações:

- 1) Seja encaminhado a relação de todos os motoristas e operadores de máquinas e equipamentos da Secretária de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Viação e Transportes;
- 2) Seja encaminhada as cópias das respectivas Carteiras de Habilitação de todos os Motoristas e Operadores;
- 3) Seja informado se existe servidor exercendo tais funções sem a respectiva habilitação;
- 4) Caso exista operador ou motorista sem habilitação, quem são e quem autorizou a utilização do equipamento, quais as qualificações do servidor;

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei". Representar, Legislar, participar na elaboração do orçamento e fiscalizar, são as principais atribuições da Câmara Municipal.

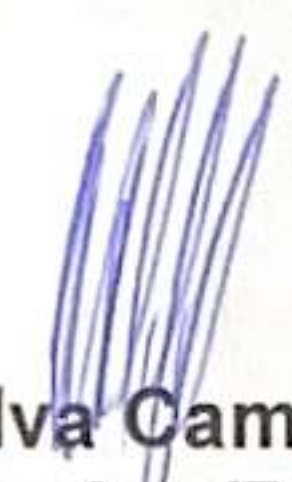
Aprovado por <u>Unanimidade</u> Em <u>26/04/2022</u> <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário

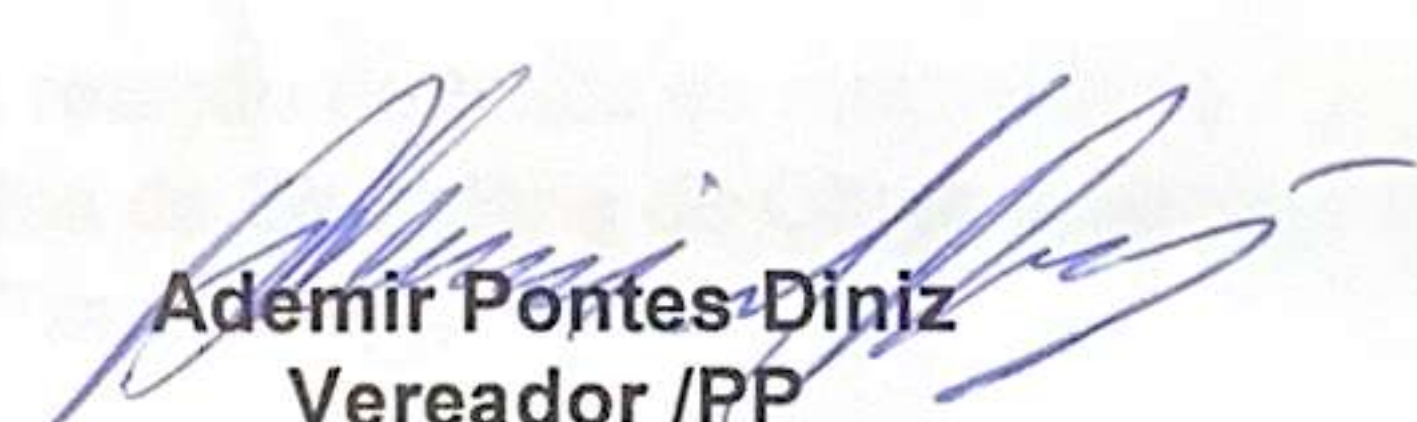


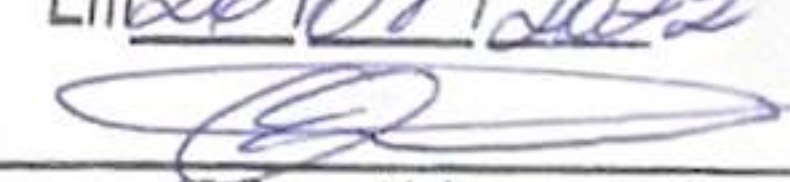
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de Abril de 2022.


JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)
Vereador – União Brasil


Sergio Silva Campanate
Vereador /PSD


Ademir Pontes Diniz
Vereador /PP

Aprovado por Unanimidade
Em 26/04/2022

1º Secretário